abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 02 de dezembro de 2025 às 07h56 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Migalnas BR-SP	
ABPI Câmara de Mediação	
MIGALHAS nº 6.239 AMANHECIDAS MIGALHAS	3
MSN Notícias BR	
Direitos Autorais	
Nova decisão na Argentina derruba mais 22 apps de streaming ilegal no Brasil	10
Economia & Negócios - Estadão BR	
Marco regulatório INPI	
Investimento bilionário da Novo Nordisk no Brasil vai trazer produção de nova geração de Ozempic	12
BOL - Notícias BR	
Propriedade Intelectual	
Os 7 pontos do PL de IA mais preocupam quem entende de tecnologia no Brasil	17

MIGALHAS nº 6.239

AMANHECIDAS



Segunda-Feira, 1° de dezembro de 2025 - Migalhas n° 6.239.

Fechamento às 07h25.

"Os dias passam, e os meses, e os anos, e as situações políticas, e as gerações e os sentimentos, e as ideias. Cada olimpíada traz nas mãos uma nova andaina do tempo."

Machado de Assis

Mês derradeiro

Estamos no ômega do ano. A pauta de dezembro do STF inclui temas de grande impacto, como o cálculo da aposentadoria por incapacidade e a validade dos honorários de procuradores estaduais. ()

Passageiro aéreo

Decisão do ministro Toffoli, que suspendeu processos sobre atrasos e cancelamentos de voos, gerou reação imediata de advogados que atuam na defesa de passageiros. Pedidos de ingresso como amici curiae e agravos foram apresentados. ()

Atenção, senhores passageiros!

Como ficam os direitos dos passageiros? O que muda na prática para advogados? Na aula online e exclusiva "Direito do Passageiro na prática", no dia 10/12, você vai entender exatamente como se preparar para esse novo momento do transporte aéreo. Inscreva-se. ()

Estatais não têm falência

STF formou maioria para rejeitar embargos de declaração contra entendimento firmado pela Corte no Tema 1.101, segundo o qual empresas públicas e sociedades de economia mista não podem ser submetidas ao regime de recuperação judicial e falência previsto na lei 11.101/05. ()

Justiça gratuita

No julgamento da ADC 80, ministro Gilmar propôs conceder Justiça gratuita presumida a quem ganha até R\$ 5 mil, unificando o padrão para todo o Judiciário. Análise foi suspensa após pedido de vista do ministro Zanin. ()

Investimento estrangeiro

Alexandre de Moraes pediu vista e suspendeu o julgamento que discute a possibilidade de aplicar a portais de notícias e sites jornalísticos as regras de capital estrangeiro previstas na lei 10.610/02. ()

Polícia penal

STF suspendeu julgamento sobre a lei paulista da polícia penal após pedido de vista de Moraes; relatora Cármen Lúcia votou pela validade integral da norma, destacando a autonomia dos Estados para organizar suas corporações. ()

Trama golpista

Ministro Alexandre de Moraes votou pela condenação de cinco dos sete oficiais da cúpula da PM/DF por adesão subjetiva aos propósitos golpistas ao se omitirem nos atos de 8 de janeiro. ()

Recurso

Na última sexta-feira, Bolsonaro apresentou em-

bargos infringentes ao STF para tentar reverter sua condenação no julgamento do golpe de Estado. ()

Notícias falsas

Rádio Jovem Pan foi condenada em R\$ 1,5 milhão por danos morais coletivos. Ela teria propagado, sistematicamente, notícias falsas durante as eleições de 2022. ()

Banco Master

Desembargadora Federal Solange Salgado, do TR-F-1, substituiu a prisão preventiva de Daniel Vorcaro, do Banco Master, por medidas cautelares. ()

Juiz baleado

"Dei um tiro e saí correndo", relatou esposa de juiz ao confessar, em depoimento na delegacia, o disparo que fez contra o marido. Magistrado se recupera bem. ()

Danos graves

TST reconheceu a responsabilidade objetiva de farmacêutica por malformação de filha de empregado exposto a agentes químicos nocivos. ()

Estado civil

TST negou pedido de ajudante geral que buscava acesso a registros civis para verificar se o empreiteiro era casado, a fim de incluir eventual cônjuge na execução. ()

Caso fortuito

Família de agente ambiental morto após ataque de abelhas tem pedido de indenização negado; decisão entendeu que o episódio configurou caso fortuito. ()

Caixinha

Afastada justa causa de motorista da Fast Shop, que teria recebido valor extra na entrega de eletrodoméstico. ()

Corretagem

Corretor tem direito à comissão mesmo com desistência da venda. ()

Migas

Não é válido pedido de demissão de gestante sem assistência sindical. () Autor de feminicídio terá de ressarcir INSS por gastos com pensão. () Criança será indenizada após acidente em escola que deixou cicatriz em rosto. () Empresa será indenizada por uso indevido de segredos industriais. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Previdencialhas

Fábio Zambitte Ibrahim critica o PLP 185/24 por criar aposentadoria especial sem custeio, contrariar regras previdenciárias e gerar privilégios, defendendo sua rejeição pela Câmara. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Gustavo Bandeira trata de escritura para apoiadores de pessoas idosas. ()

Olhares Interseccionais

Alexandre Antônio José de Mesquita discute a relação entre envelhecimento e deficiência no Brasil sob uma perspectiva interseccional. ()

Leitura Legal

Eudes Quintino de Oliveira Júnior reflete sobre o envelhecimento no Brasil e a redação do Enem 2025. ()

Conversa Constitucional

Saul Tourinho Leal analisa decisão do STF sobre fretamentos em Minas Gerais, destacando conflitos entre lei local e livre iniciativa da Buser. ()

Migalhas de Direito Médico e Bioética

Gabriel Massote Pereira demonstra como o STJ tem reconhecido que a autorização excepcional da Anvisa afasta a aplicação do Tema 990, garantindo a cobertura de medicamentos oncológicos essenciais e fortalecendo a proteção dos pacientes. ()

Migalhas de Direito das Organizações

Gladston Mamede, Eduarda Cotta Mamede e Roberta Cotta Mamede abordam como atos constitutivos claros fortalecem sociedades, aprimoram governança, evitam disputas e asseguram a proteção dos direitos dos sócios. ()

Migalhas Marítimas

Luis Cláudio Furtado Faria e João Víctor Justino Gomes analisam a eficácia das cláusulas arbitrais em contratos de afretamento marítimo, especialmente quando o comportamento das partes pode reforçar ou invalidar a aplicação da arbitragem, mesmo que ela esteja formalmente prevista no contrato. ()

Migalhas de peso

- "Do score ao smart credit: A revolução silenciosa do crédito na era da inteligência artificial", por Lorena Botelho (Urbano Vitalino Advogados). ()
- "O múnus reitoral exige sinceridade, lealdade, ética, legalidade e simplicidade", por João Grandino Rodas (CEDES). ()

- "Reflexões sobre a nota técnica do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais e a inclusão da pessoa com deficiência nos concursos das polícias e corpos de bombeiros militares", por Ricardo Fernandes, Thomaz Gouveia Leite Fernandes e Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (Fernandes Advogados). ()
- "Transita em julgado no STF leading case sobre a não incidência do PIS e da Cofins sobre interconexão e roaming", por Geraldo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz (Chenut). ()
- "Banco Central aprimora a governança do ecossistema de pagamentos", por Juliana Eckermann (Eckermann & Santos Sociedade de Advogados). ()
- "Nova lei define critérios objetivos para a conversão da prisão em flagrante em preventiva e procedimento de coleta de material biológico", por Vanessa Ramos da Silva (Silveiro Advogados). ()
- "Há relação de consumo entre agentes de arranjos de pagamento?", por Debora Chaves, Henrique de Araújo Gonzaga e Agnes Domingues (Machado Meyer Advogados). ()
- "Caso da Ilha dos Frades: A proporcionalidade na restauração ambiental", por Daniela Caldas Rosa Alves Coelho e Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz (Rosa Dias Guerra Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Prêmio LUMEN

Martinelli Advogados e TozziniFreire Advogados venceram a "6ª edição do Prêmio LUMEN". Promovida pelo CESA e pelo SINSA, iniciativa busca destacar o trabalho transformador de escritórios, incentivando a excelência e a inovação no setor jurídico. ()

Lançamento Top Lawyers

Migalhas e Editora InBook lançam no dia 10/12, em SP, a oitava edição do livro "Top Lawyers", obra dedicada aos mais conceituados escritórios de advocacia do Brasil. O evento acontece na Danielian Galeria (rua Estados Unidos, 2114). ()

Baú migalheiro

Há 163 anos, em 1º de dezembro de 1862, o então presidente dos Estados Unidos, Abraham Lincoln, proferiu diante do Congresso o seu Discurso sobre o Estado da União, reafirmando com veemência a necessidade de abolir a escravidão no país. O pronunciamento ocorreu dez semanas após a Proclamação de Emancipação preliminar, emitida em setembro do mesmo ano, e consolidou a visão de Lincoln de que a liberdade dos escravizados era não apenas uma questão moral, mas também essencial para a preservação da União durante a Guerra Civil Americana. Em sua fala, Lincoln apelou à consciência nacional, declarando que os Estados Unidos precisavam escolher entre "a eternidade da liberdade" e "a morte da República". (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Do Papel ao Algoritmo: 35 anos do CDC e o futuro das relações de consumo" (Editora Singular, 815p.), coordenada por Alexandre Salomão Jabra (Trench Rossi Watanabe), Amanda Celli Cascaes, Andressa de Barros Figueiredo (Fragata e Antunes Advogados), Gustavo Gonçalves Gomes (SiqueiraCastro), Juliana Tedesco Racy Ribeiro, Luiz Fernando Afonso, Priscila David Sansone Tutikian e Tatiane Taminato, comemora os 35 anos do Código de Defesa do Consumidor, analisando os princípios, as mudanças e as perspectivas do direito do cliente. Concorra a um exemplar! ()

Novidades

Editora Mizuno promove no dia 5/12, em Brasília, o

evento lançamento do livro "Código Penal Militar Anotado". () O Espaço Cultural do STJ promove no dia 9/12, das 18h30 às 21h, o lançamento do livro "Direito Contemporâneo à Luz da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça", com prefácio do ministro Paulo Sérgio Domingues e apresentação da ministra Daniela Teixeira. () Dia 27/11, durante o "XIV Congresso Brasileiro de Regulação e Expo/ABAR", no RJ, foi lançado o livro "A Reforma do Setor de Saneamento no Brasil: resultados e desafios após 5 anos da edição da Lei 14.026/2020", organizado por Rui Cunha Marques e Carlos Roberto de Oliveira. Gustavo Justino de Oliveira (Justino de Oliveira Advogados) participou da publicação do capítulo "A Medição Regulatória no Setor de Saneamento Bá-Fundamentos. sico: Regulamentações Perspectivas de Implementação", escrito em coautoria com Murillo Preve Cardoso de Oliveira e Eduardo Martins Pereira. () Vivacqua Advogados divulgou "Informativo Semanal" trazendo a questão abordada no STF sobre disciplinar a responsabilidade civil por danos materiais transporte internacional. ()

Migalhíssimas

Mário Luiz Delgado, de MLD - Mário Luiz Delgado Sociedade de Advogados e membro da Comissão Especial do Senado para a Reforma do Código Civil, participa do evento de encerramento "O Novo Código Civil em Debate", hoje, às 18h30, no Auditório do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC, em Florianópolis. Delgado será um dos palestrantes, ao lado de Maria Cristina Santiago e Eduardo Lemos Barbosa, Amanhã, às 11h, Ana Tereza Basilio (Basilio Advogados e presidente OAB/RJ) profere a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Direito Civil" com o tema "Smart Contracts (Contratos Inteligentes)", pelo canal do YouTube "Mentoria OA-BRJ". () "É obrigatória a certidão criminal para quem atua com crianças nas organizações religiosas?". A questão é tema da live que será realizada amanhã, às 20h, com o professor Gilberto Garcia, presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa do IAB,

por ocasião do lançamento do livro "Direito Religioso: O Exercício da Fé sob o Crivo da Lei e da Jurisprudência". () Dia 5/12, das 9 às 18h, será realizado o "X Seminário de Previdência Complementar" na FIPECAFI, em SP. Ana Paula Raeffray (Raeffray Brugioni Sociedade de Advogados) será palestrante no painel "Governança e Gestão de Riscos nas Entidades de Previdência Privada", contribuindo com análises sobre regulação e boas práticas no setor. () Maria Lucia Benhame (Benhame Sociedade de Advogados) participa dia 12/12, das 8 às 12h, da "Jornada de Trabalho nas Relações de Emprego", organizada pelo Inter-American Bar Association. () Mário Roberto, Wilson Gondim e Almeida Neto Advocacia promoveu, dia 27/11, em Teresina, um evento para discutir os impactos da reforma tributária no setor imobiliário. () Na 20ª edição do "Análise Advocacia", Fialdini Einsfeld Advogados é admirado em quatro categorias: "Especialidade/Consumidor", "Especialidade/Cível", Eco-"Setor nômico/Farmacêut ico" e "UF/São Paulo". O sócio fundador, Pedro Fialdini, e o advogado Thiago Adorno Albigiante são admirados nas categorias "Especialidade/Cível" Econômico/Farmacêutico ", adicionando a categoria "UF/São Paulo" para Thiago Albigiante. Três profissionais de Martorelli Advogados conquistaram posições de destaque entre participantes do "XVI Concurso Nacional de Monografia 'Orlando Di Giacomo Filho'", promovido pelo CESA: Felipe Rocha, ficou o terceiro lugar da premiação; Roberta Lanuzia Gastão Godoy Cabral e Arthur Pinto Costa receberam menção honrosa.

Inovação e tecnologia

Com interface intuitiva e recursos inteligentes, Lysis oferece uma experiência tecnológica acessível e eficiente, voltada para quem busca praticidade e resultados. Confira! ()

Reforma do Código Civil

A CAMARB - <u>Câmara</u> de Mediação e Arbitragem

Empresarial - Brasil promove amanhã, às 14h, reunião para debater os impactos da reforma do Código Civil em operações de M&A e contratos empresariais, com participação de especialistas. ()

Viva!

O ganhador da obra "Crônicas de um Criminalista" (Editora Minotauro, 116p.), escrita por Cláudio Gastão da Rosa Filho (Gastão Filho Advocacia Criminal) e com prefácio de Ives Gandra da Silva Martins (Advocacia Gandra Martins), é Álvaro Aurélio Pereira da Silva, de Anápolis/GO. ()

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Jacutinga

MG/Jequitinhonha

PI/Itaueira

RS/Maximiliano de Almeida

SP/Presidente Epitácio

SP/Severínia

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas Clipping

CartaCapital	Público - Portugal
"Dentro das quatro linhas"	"Corte do IVA para 6% na construção arrisca-se a violar regras europeias"
Veja	Die Welt - Alemanha
"A queda"	"Grüne greifen Kanzler Merz wegen Taurus an"
IstoÉ "Xadrez Eleitoral"	The Guardian - Inglaterra
The New York Times - EUA	"PM says bold plan will take years to deliver as he hits back at critics"
"Elite Unit of Justice Dept. Sees Exodus Despite	O Estado de S. Paulo - São Paulo
Wins" The Washington Post - EUA	"Ações por bullying e racismo se multiplicam em es- colas do País"
"Lowering costs of products has risks"	Folha de S.Paulo - São Paulo
Corriere della Sera - Itália	"Comando Vermelho tem negócios em pelo menos oito países, segundo PF"
"Ucraina-Usa, vertice a ostacoli"	O Globo - Rio de Janeiro
Le Figaro - França	"Alcolumbre fala em ofensa a Legislativo, e governo
"L'appel de Léon XIV pour que les chrétiens restent en Orient"	tenta esfriar crise política" O Estado de Minas- Minas Gerais
Clarín - Argentina	"Em defesa das Veredas de Guimarães Rosa"
"Financiera ligada a Tapia: apuntan al lavado del juego ilegal"	Correio Braziliense - Brasília
El País - Espanha	"Ex-presidente do BRB depõe hoje na Polícia Federal"
"Feijóo arremete contra Sánchez y apunta a la cárcel: 'Falta 'el uno''"	Zero Hora - Porto Alegre

"Informais têm avanço salarial maior do que empregados CLT no Rio Grande do Sul"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Lula diz que isenção do IR deve injetar R\$ 28 bi na economia"

Nova decisão na Argentina derruba mais 22 apps de streaming ilegal no Brasil

Notícias em tempo real e o que você precisa saber para entender o Brasil e o mundo. Acesse o g1 aqui!

A Justiça da Argentina derrubou 22 aplicativos de streaming pirata no último domingo (30), em nova fase de uma operação contra plataformas ilegais. Entre os serviços que saíram do ar, estão BTV, Red Play e Blue TV, que também eram usados no Brasil (veja lista completa abaixo).

Os aplicativos eram usados em TV boxes, que permitem acessar serviços de streaming pela televisão. Os dispositivos, também chamados de aparelhos de IPTV e caixinhas de TV, são permitidos no Brasil, desde que sejam certificados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Os 22 serviços derrubados pela Justiça da Argentina são: ALA TV, Blue TV, Boto TV, Break TV, BTV App, BTV Live, Duna TV, Football Zone, Hot, Mega TV, MIX, Nossa TV, ONPix, PLUSTV, Pulse TV, Red Box, RedPlay Live, Super TV Premium, Venga TV, Waka TV, WEIV e WeivTV - Nova.

Usuários relataram nas redes sociais que o aplicativo BTV apresentou o erro 503, que indica uma dificuldade de processamento do servidor.

'RH da <u>pirataria':</u> os detalhes da operação contra apps de streaming ilegal no Brasil

Como é a solução que promete 'pane geral' em caixinhas irregulares

ð±Baixe o app do g1 para ver notícias em tempo real e de graça

Mais de 2 milhões de usuários pagavam para ter acesso às 22 plataformas ilegais, afirmou a Alianza, associação de empresas contra <u>pirataria</u> audiovisual na América Latina que denunciou o esquema na Ar-

gentina.

Com a derrubada dos serviços, muitos consumidores que pagaram pelas assinaturas recorreram ao ReclameAqui, apesar de as queixas estarem relacionadas a plataformas com conteúdo pirateado.

O Procon-SP informou ao g1 no início de novembro que o consumidor "abdica de seus direitos" ao adquirir um produto ou serviço mesmo sabendo que ele é irregular.

"Até por uma questão prática, em tese, a empresa da qual ele adquiriu o produto ou serviço pode nem estar regularizada, o que impede que órgãos como o Procon-SP a notifique", disse o órgão de defesa do consumidor.

A Anatel não participou dessa operação, mas orienta usuários de TV boxes a comprarem apenas aparelhos certificados pela agência para "garantir a segurança do consumidor e evitar a prática de atividades ilícitas".

Na última quinta-feira (27), 535 sites e 1 app de streaming com conteúdo pirata foram bloqueados em uma nova fase da Operação 404, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Essa ação não está ligada com a ordem da Justiça da Argentina.

Operação contra pirataria

Esta foi a segunda fase de bloqueios contra serviços com conteúdo pirata. No início de novembro, 14 serviços já tinham sido derrubados.

Na primeira fase, os serviços derrubados foram My Family Cinema, TV Express, Eppi Cinema, Vela Cinema, Cinefly, Vexel Cinema, Humo Cinema, Yoom Cinema, Bex TV, Jovi TV, Lumo TV, Nava TV, Samba TV e Ritmo TV.

Continuação: Nova decisão na Argentina derruba mais 22 apps de streaming ilegal no Brasil

Os aplicativos tinham cerca de 6,2 milhões de assinantes ativos, sendo 4,6 milhões no Brasil, disse a Alianza.

A associação informou ainda que clientes pagavam de US\$ 3 a US\$ 5 por mês cada um (entre R\$ 16 e R\$ 27 por mês) para ter acesso indevido a filmes, séries e transmissões esportivas protegidos por <u>direitos</u> autorais.

A estimativa é que o esquema teve faturamento anual entre US\$ 150 milhões e US\$ 200 milhões (de R\$ 800 milhões a R\$ 1 bilhão), segundo a Alianza.

As plataformas começaram a ser derrubadas após uma investigação que começou ainda em 2024.

A Alianza apresentou uma denúncia para o departamento de investigação de crimes cibernéticos do Ministério Público Fiscal de Buenos Aires, que iniciou uma investigação formal.

Em agosto de 2025, a Justiça autorizou buscas em quatro escritórios de empresas que pareciam legítimas, mas funcionavam como centrais do esquema de conteúdo pirata.

Os escritórios na Argentina eram responsáveis apenas pelas áreas de marketing e vendas. A estrutura técnica estava hospedada na China.

Investimento bilionário da Novo Nordisk no Brasil vai trazer produção de nova geração de Ozempic



Foto: Tiago Queiroz/Estad

Entrevista com

Allan Finkel

diretor-geral da Novo Nordisk para o Brasil

A farmacêutica dinamarquesa Novo Nordisk, conhecida pelos grandes sucessos de vendas Ozempic e Wegovy, está alçando a sua operação no Brasil a um papel mais estratégico para o crescimento dos resultados globais. Neste ano, ela anunciou R\$ 6,4 bilhões de investimentos para ampliar a sua capacidade de produção em Montes Claros (MG). Agora, ela revela que o executivo Allan Finkel está de volta para comandar a sua operação brasileira, que será desmembrada da divisão de América Latina e passará a responder diretamente para a área de mercados emergentes.

A empresa viveu um crescimento acelerado nesta década com a explosão de consumo de seus medicamentos inicialmente direcionados para tratar diabetes e que passaram a ser utilizados para emagrecimento. São os casos dos remédios de semaglutida, conhecidos pelas marcas Ozempic e Wegovy, e de liraglutida (Saxenda e Victoza), que simulam o hormônio GLP-1, capaz de regular os níveis de açúcar no sangue.

Os efeitos para controle de peso desses princípios ativos foram descobertos por celebridades e influencers digitais, fazendo os produtos da Novo Nordisk se tornarem muito conhecidos pelo mundo.

A fase de expansão foi seguida por um forte aumento da concorrência, com a chegada dos medicamentos rivais Monjauro e Zepbound, da americana Eli Lilly, e com o fim do período de proteção de patentes do Ozempic e seus similares.

Nesse novo cenário, um novo CEO, Mike Doustdar, assumiu a empresa no mundo, e uma reestruturação global foi colocada em marcha, que dará mais relevância ao País. No Brasil, a exclusividade de comercialização da liraglutida caiu este ano, e a da semaglutida está prevista para 2026.

Allan Finkel, presidente da farmacêutica Novo Nordisk no Brasil, fabricante do Ozempic Foto: Tiago Queiroz/Estadão

Formado em engenharia eletrônica, Finkel, que havia sido presidente da operação brasileira até 2021 e depois assumiu a gestão da América Latina, volta agora para os negócios locais. Mas, agora, sob uma estrutura com mais autonomia e relevância. Na nova posição, Finkel terá o desafio de fazer valer os investimentos bilionários, os maiores de todo o setor no País, e manter o crescimento acelerado, num momento de competição mais acirrada. E, de quebra, ainda tornar o Brasil um polo de exportações desses medicamentos de sucesso global.

O que o fez voltar a assumir a operação da empresa no Brasil? Quando terminei a minha primeira passagem pela gestão do Brasil, em 2021, o País era a 11ª maior afiliada do mundo. Agora, ela é a oitava. Com isso, a empresa resolveu elevar o Brasil para uma divisão própria. Ele sai da estrutura de América Latina. Isso em função dos desafios que têm pela frente e da im-

Continuação: Investimento bilionário da Novo Nordisk no Brasil vai trazer produção de nova geração de Ozempic

portância do Brasil estrategicamente para a empresa. Existe também toda a questão competitiva de mercado que a gente vai começar a viver a partir do próximo ano. Para o Brasil, é uma grande oportunidade de, agora, responder diretamente para a divisão de mercados emergentes.

O negócio local também muda de patamar, dentro da operação mundial, com os investimentos bilionários em Montes Claros? O CEO da Novo Nordisk, na hora de observar, entre todos os países e todas as localidades do mundo, escolheu: "é no Brasil que nós vamos investir". Agora, a gente está expandindo, com um investimento de R\$ 6,4 bilhões numa outra unidade fabril do lado da fábrica, que faz o fornecimento de insulina para exportação e para o mercado brasileiro. Serão mais 600 funcionários. Ela deve ficar pronta por volta de 2028. É um terreno que a gente já tinha no mesmo local. A gente já vinha expandindo e modernizando a fábrica original. É um investimento bem grande. Se somarmos com o anunciado de uma outra ampliação, em 2024, estamos falando da casa dos R\$ 8 bilhões, no que é o maior investimento privado em uma planta fabril farmacêutica no Brasil. A fábrica anterior era basicamente para a produção de insulina, e agora o espaço será para esses medicamentos como o Ozempic, os que simulam a ação do hormônio GL-P-1, e para os que vêm pela frente.

Visita e cerimônia de inauguração da Fábrica da Novo Nordisk.

Fábrica da Novo Nordisk, Montes Claros - MG.

Foto: Ricardo Stuckert / PR Foto: Ricardo Stuckert / PR

E por que se decidiu fazer todo esse investimento e produzir no Brasil, depois de anos em que as grandes farmacêuticas globais mais tiraram investimentos produtivos do Brasil do que fizeram novos? E bem num momento em que esse mercado de canetas emagrecedoras apesar de crescente no País, também terá

um aumento da competição, com a chegada de uma série de concorrentes? Ao se observar o mercado de diabetes e do mercado de obesidade no Brasil, dá para entender a oportunidade que existe. E não é só com os medicamentos existentes. Nós estamos pensando também em futuros lançamentos. A gente estima que, em média, 10% da população tem diabetes. Se eu pegar todos esses pacientes diabéticos, 50% deles sabem que têm a doença, e 25% buscam algum atendimento. Desses 25%, metade inicia algum tratamento. Mas apenas metade deles está com a diabetes controlada. É uma doença que precisa de tratamento, mas apenas cerca de 6% dos pacientes está com a diabetes controlada. A Novo Nordisk tem hoje como foco os tratamentos de diabetes e obesidade. O nosso novo CEO acabou de reiterar isso. Se olhar para obesidade, cerca de 65% da população brasileira tem sobrepeso. É uma bomba-relógio. A obesidade é uma doença que tem uma consequência enorme, com efeitos cardiovasculares, com diabetes e perda de qualidade de vida. E o número de pacientes de obesidade hoje tratados está em torno de 2% ou 3%, dependendo da análise que você faz. Então, a oportunidade é muito grande.

Allan Finkel diz que boa parte da produção no Brasil será exportada Foto: Tiago Queiroz/Estadão

Como a Nordisk quer atingir todos esses consumidores em potencial? Nós vamos entrar num momento de mais disponibilidade de produtos, seja daqueles que temos hoje, seja dos que estamos pesquisando e vamos lançar lá para frente. Estamos pesquisando produtos que oferecem uma perda de peso maior, para pacientes muito específicos, com uma condição de obesidade um pouco mais relevante. A intenção é trazer produtos que permitem mais perda de peso ou mais controle da glicemia, mas com efeitos colaterais menores, e com uma posologia diferente. E também que darão mais facilidade de aplicação ou tempos diferentes de aplicação. Temos pesquisa de medicamento para obesidade na sua versão oral, o Wegovy em pílula, que trouxe resultados muito parecidos com a versão injetável. Ele já foi

Continuação: Investimento bilionário da Novo Nordisk no Brasil vai trazer produção de nova geração de Ozempic

aprovado pela agência de medicamentos dos Estados Unidos.

Isso abre um mercado novo de pacientes em potencial? A gente acredita que traz uma grande oportunidade. Há pacientes que preferem o medicamento injetável, mas tem uma grande quantidade de pacientes que quer o medicamento oral com resultado similar e uma efetividade boa. A tendência, então, é de ter diversas opções de medicação. Para quem precisa de perda grande de peso, para quem precisa de menos perda. Quem quer uma administração injetável, uma administração oral, uma administração diária, ou administração semanal.

Houve também, durante um tempo, uma falta das canetas que fazem a injeção do medicamento, o que diminuiu a oferta. Existe ainda esse risco ou isso foi superado? A gente nunca imaginou que essa demanda fosse tão maior do que havia sido planejado. Então, houve falta de produto, mas a empresa fez um investimento muito grande no mundo inteiro, e um exemplo disso foi na fábrica de Montes Claros. Outras fábricas já estão prontas, outras estão em processo de ficarem prontas. Hoje, não temos problema de suprimento.

E como atender o aumento de demanda do mercado brasileiro, antes que a expansão em Montes Claros seja terminada?CONTiNUA APÓS

A gente tem uma perspectiva boa de expansão e uma preparação para o que vem pela frente, com o Wegovy em comprimido, a Amicretina e o CagriSema (moléculas experimentais para o mesmo tratamento). Já estamos nos preparando para os próximos lançamentos, que devem vir a partir de 2027, dependendo um pouco também de todo o processo regulatório. Há dois meses, fechamos uma parceria com a (farmacêutica brasileira) Eurofarma. Isso vai aumentar ainda mais o acesso a esse tipo de medicamentos.

A parceria com a Eurofarma é para a importação de

produtos ou serão fabricados aqui? Eles são importados. São as segundas marcas dos produtos que a gente tem, tanto do Wegovy quanto do Ozempic. São basicamente a mesma fórmula (e são chamados de Poviztra e Extensior). Servem para aumentar o nosso alcance. A Eurofarma chega em lugares que não alcançamos. Então, a gente se complementa muito bem. É uma grande oportunidade, até para nos prepararmos para o ano que vem, quando a gente acredita que vão entrar outros concorrentes no mercado.

A <u>patente</u> para a semaglutida, do Ozempic e do Wegovy, vence no próximo ano, apesar de a Novo Nordisk ainda estar tentando uma extensão, e vem sofrendo decisões contrárias na Justiça? A liraglutida venceu este ano. A semaglutida está prevista para 2026. Eu não posso entrar em detalhes das questões jurídicas, mas posso explicar o nosso pedido. A patente de semaglutida demorou 13 anos para ser aprovada no Brasil, e a gente tinha uma extensão dessa **patente** para compensar esse atraso da entidade que aprova as **patentes** no Brasil, no caso, o Instituto Nacional da **Propriedade** Intelectual (**INPI**). Essa extensão de patente foi extinta pelo Supremo Tribunal Federal (STF). No caso de medicamentos, ela não foi extinta apenas para produtos futuros, assim como foi para outros setores, como nos agronegócios. Ela afetou também produtos no passado. Então, isso afetou a nossa **patente**. Por isso, estamos buscando um entendimento, do ponto de vista legal, de que houve uma demora na aprovação que fez a gente receber essa compensação.

Então, vocês estão trabalhando com os dois cenários, de entrada de concorrentes no mercado e de manutenção da patente? Diversas empresas brasileiras já anunciaram que vão entrar na competição, com o vencimento da patente. Sim. Mas é interessante saber que tanto o Ozempic quanto o Wegovy, e os medicamentos que a Eurofarma distribui, são biológicos. Então, todos os estudos, pré-clínicos, de fase 1, fase 2, fase 3, e a aprovação aconteceram com base em medicamentos biológicos. As cópias não são. Elas são sintéticas. Eles pegam a nossa fórmula, mas

Continuação: Investimento bilionário da Novo Nordisk no Brasil vai trazer produção de nova geração de Ozempic

não são os medicamentos originais. Quando você pega um medicamento genérico, qualquer um que você conheça, eles são iguais aos de referência. Mas, nesse caso, não é. Eles têm uma fabricação totalmente diferente. Eles se baseiam numa bioequivalência, mas não são medicamentos iguais. Então, há questões de impureza. A gente não tem como dizer que o medicamento sintético tem a mesma impureza do que qualquer outro que já foi avaliado. A gente vem trabalhando com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) para mostrar que são medicamentos diferentes. Para que, quando eles fizerem o processo de avaliação, levem isso em consideração. É um aprendizado grande das agências reguladoras de entender que exigências vão existir para medicamentos biológicos.

Existe alguma preocupação de que, com essas entradas dos concorrentes, os preços baixem muito nesse mercado? A gente não viu ainda com a liraglutida (que já tem as cópias Olire e Lirux, da EMS, à venda) uma queda muito grande. Então, é muito difícil a gente falar. Nós vamos observar o mercado. Acho que a parceria com a Eurofarma traz essa oportunidade também de observar esse mercado de uma forma um pouco mais holística. A gente vai ver o que vai acontecer. Até por serem medicamentos sintéticos, temos de entender como toda a questão financeira vai funcionar. Quanto a outros medicamentos, a expectativa, com a chegada de genéricos no mercado, é que os preços baixem até 35%, mas, no caso da liraglutida, essa redução de preço não está aparecendo.

Há expectativas de vendas desses medicamentos contra a obesidade para o Sistema Único de Saúde (SUS), assim como a Novo Nordisk faz com remédios para hemofilia e insulinas? A gente oferece Ozempic em algumas cidades. Mas, ainda é um vo-

lume muito pequeno. Também começamos a fazer vendas de Saxenda. Alguns Estados e algumas cidades demonstram interesse nesses medicamentos, por que, quando se trata a obesidade da população, diminuem os custos com outras doenças. Obesidade está ligada a diabetes, doença cardiovascular e câncer. O tratamento anterior melhora a qualidade de vida para o futuro. Segundo a Federação Mundial de Obesidade, só em 2019, o Brasil teve R\$ 1,5 bilhão de gastos com o tratamento de doenças crônicas que estavam relacionadas a sobrepeso e obesidade. Alguns governos estão percebendo isso. Fizemos a submissão para incluir o Wegovy no SUS, mas foi rejeitada, neste ano. Lamento ter sido rejeitada, por que seria um benefício muito grande para a população brasileira. Mas, a gente continua trabalhando e discutindo com o governo brasileiro sobre isso.

A Novo Nordisk planeja exportar esses medicamentos, com a produção na nova unidade no Brasil? Hoje, 25% de tudo que o Brasil exporta de fármacos saem da nossa fábrica de Montes Claros, como a insulina. Exportamos hoje para cerca de 50 países. A ideia da expansão é suprir o mercado nacional, mas uma grande parte da produção deve ser exportada. O valor de exportação vai crescer exponencialmente a partir de 2028.

Vocês estão exportando mais, mesmo que o setor tenha visto menos investimentos de farmacêuticas estrangeiras no País, e com muitas até deixando de produzir nos últimos anos. O que estimularia mais estrangeiras a investirem aqui? A gente avançou muito, mas ainda podemos aprovar pesquisas clínicas no Brasil de uma forma mais rápida. Alguns países vizinhos aprovam com uma velocidade muito maior do que a gente. A Novo Nordisk investe cerca de R\$ 60 milhões por ano no Brasil com pesquisa clínica. O

abpi.empauta.com

Brasília, 01 de dezembro de 2025 Economia & Negócios - Estadão | BR Marco regulatório | INPI

Continuação: Investimento bilionário da Novo Nordisk no Brasil vai trazer produção de nova geração de Ozempic

Brasil é um país maravilhoso para pesquisa clínica. Temos uma diversidade populacional muito legal. Queremos trazer mais pesquisas para cá. A questão é que o tempo, hoje, para a aprovação de uma pesquisa, desde que é submetida até ser aprovada, demora. Na hora que você inicia uma pesquisa pelo mundo, a gente não tem como esperar o Brasil aprovar para iniciar o processo, por que ela precisa começar todas mais ou menos ao mesmo tempo. Então, se passa esse pra-

zo, a gente acaba não tendo o Brasil como um centro de pesquisa. O Brasil também tem uma lei patente que é muito boa, mas que precisa garantir que as aprovações sejam feitas num tempo muito menor do que acontece hoje.



Prestes a ganhar um novo relatório, o projeto de lei que regulamenta a inteligência artificial (PL 2338/23) no Brasil deve ser votado ainda em 2025, segundo seu relator, o deputado Agui

Prestes a ganhar um novo relatório, o projeto de lei que regulamenta a inteligência artificial (PL 2338/23) no Brasil deve ser votado ainda em 2025, segundo seu relator, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB). A regra afetará muito mais do que o uso cotidiano de ferramentas como ChatGPT (OpenAI) e Gemini (Google). Vai criar diretrizes sobre:

como a tecnologia é treinada para funcionar;as informações usadas no processo;como remunerar os donos desses dados;quais serviços podem ser oferecidos ao público;quem será levado à Justiça se a IA errar e;qual será o órgão responsável por monitorar tudo isso. Há disputa para definir cada centímetro do PL da IA - dependendo de como a regra for calibrada, pode manter o Brasil na condição subalterna no jogo da IA ou permitir que o país se torne uma força emergente. Radar Big Tech convidou uma dezena dentre os maiores especialistas em tecnologia no Brasil - muitos dos quais possuem interesse na matéria- para elencar e avaliar os principais pontos da lei. Veja abaixo os principais pontos:

1) Classificação de risco da IAO PL da IA estabelece uma classificação para os diferentes serviços conforme seu impacto sobre a sociedade (baixo, alto e excessivo). Baseada na lei da União Europeia, essa diretriz pode impedir que uma ferramenta seja colocada no ar, caso seja enquadrada como "de risco excessivo", ou tenha de cumprir regras adicionais de transparência e de segurança, caso o rótulo seja "risco alto".

Para Tarcizio Silva, Tarcizio Silva, Consultor em Tecnologia e Direitos da Abong (Organizações em Defesa dos Direitos e Bens Comuns, é crucial que, antes de serem implementados, os sistemas de IA passem por avaliação de risco, que analise fonte de dados, sistemas de mitigação e reparação de danos.

Parte da sociedade civil, inclusive, fez couro para os relatórios de impacto algorítmico não focar só nos aspectos negativos, mas também nos aspectos positivos, como geração de emprego, circulação de valores, desenvolvimento científico. Essas camadas de transparência, sobretudo em implementações de alto risco, são essenciais. (...) A tendência é pela fragilização de mecanismos em torno dessa lógica. O mais óbvio é a tentativa do setor privado de eliminar algumas implementações da categoria de alto riscoTarcizio Silva

Entidades que representam os interesses de grandes empresas de tecnologia preferem uma maior simplificação. É o caso de Já Felipe França, diretor-executivo do Conselho Digital, que reúne Amazon, Discord, Google, Hotmart, Kwai, Meta, OpenAI, TikTok, Uber

Precisamos simplificar a obrigação e torná-la mais adaptável à evolução tecnológica, indicando que a referida avaliação de impacto deverá seguir os padrões técnicos internacionais e as normas técnicas que vierem a incorporar tais padrõesFelipe França

Presidente da Comissão de Direito Digital da OAB Federal e professora da UnB e do IDP, Laura Schertel considera que a classificação do risco seja flexível e

possa "ser ampliada ou reduzida no momento da aplicação". A advogada liderou o grupo de juristas que assessorou o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) na construção da proposta do PL de IA aprovada no Senado e agora debatida na Câmara dos Deputados. O advogado Renato Opice Blum, professor da FAAP e da ESPM, concorda com a flexibilização, mas para aplicação da sanção. Na hora de definir o que é considerado risco, a norma deve ser a previsibilidade...

O projeto traz essa classificação a partir do uso, não da consequência. Então, ele poderia ter um modo intermediário de classificar esse risco ou dar uma chance para esse risco ser mitigado. E aí sim, caso ele não tenha sido mitigado ou tratado, enfim, as medidas não tenham sido implementadas -multa ou a sanção (...) A sanção só vai ser adotada se for identificado que o desenvolvedor não adotou medidas de proteção.Renato Opice Blum

Uma das críticas mais recorrentes é que os critérios para inclusão ou exclusão de uma ferramenta na categoria de alto risco são excessivamente abertos. Essa é a opinião da advogada Patricia Peck Pinheiro, integrante das comissões de Proteção de Dados do CNJ e do Observatório de Inteligência Artificial Generativa do CNPQ. Para ela, esses parâmetros estão "indeterminados e dependentes de regulação posterior por uma Autoridade Nacional de IA a ser criada", o que gera "insegurança jurídica e incerteza para o setor".

Empresas e desenvolvedores ficam sem saber quais sistemas serão enquadrados como Alto Risco no futuro e, consequentemente, quais obrigações rigorosas deverão cumprirPatricia Peck Pinheiro

O professor Anderson Soares, diretor do Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA) da UFG (Universidade Federal de Goiás), vê um "desequilíbrio importante entre inovação e gestão de riscos".

O texto do projeto de lei concentra-se ex-

clusivamente no risco e acaba por tratar qualquer avanço tecnológico como algo potencialmente perigoso, impondo um custo de compliance significativo. Considerando que a tecnologia é global e não reconhece fronteiras geográficas, países que adotarem modelos menos burocráticos tendem a oferecer condições mais competitivas. (...) Do jeito que está estruturado, o projeto pode criar uma espécie de "cartório da inovação" para a inteligência artificial --um modelo que desestimula o desenvolvimento tecnológico e coloca o país em desvantagemAnderson Soares2) Responsabilidade civil da IAEm caso de dano ao usuário, o PL da IA prevê responsabilização civil dos participantes da cadeia de construção da ferramenta. Para o professor Anderson Soares, o risco é fazer o desenvolvedor responder por usos não previstos das ferramentas.

Em uma tecnologia generalista você não entende a implicação de como o usuário vai utilizar aquilo na ponta. E a lei mostra um completo desconhecimento sobre essa característica a partir do momento em que coloca o desenvolvedor, pessoa física ou jurídica, responsabilizado por práticas não previstas Anderson Soares

Peck Pinheiro considera que esse ponto pode incentivar uma série de casos na Justiça já que há a possibilidade de inversão do ônus da prova - o pedido poderá ser feito quando o sistema de IA tiver características excessivamente onerosas para a vítima provar que há requisitos para responsabilidade civil.

A pessoa que alega ter sido prejudicada pela IA não precisa provar a culpa do operador ou fornecedor. Ele é que deverá provar que não houve falha, dolo ou negligência (...) É extremamente difícil para o fornecedor de um sistema complexo de 'machine learning' provar que não houve culpa ou explicar o caminho exato de um erro -o problema da "caixa-preta" da IA. Pode incentivar uma onda de litígios e aumentar o custo do seguro e da operação de IAs no Brasil, potencialmente inviabilizando inovações mais arriscadas, mas de alto valor social, como em

saúde e transportes. Patricia Peck Pinheiro

3) Discriminação Como sistemas de IA tomarão decisões sobre a vida de pessoas com base em dados produzidos por uma sociedade enviesada, há uma disputa para o PL da IA reconhecer -e obrigar o emprego de práticas para mitigar- diferentes formas de discriminação disseminadas pelos sistemas automatizados. Mas, como isso custa dinheiro, a exigência pode ficar de fora.

Em grandes quantidades de dados, com curadoria e controle limitados, justamente por pressões de lucro, é muito importante que a gente tenha uma lente para entender como mecanismos de sistemas de IA podem gerar discriminação indireta. Não é somente uma questão de modalidades explícitas e de disparidades, mas de como os sistemas podem incorporar a noção de discriminação indireta em momentos do ciclo de vida, como treinamento dos dados, construção dos modelos e implementações Tarcizio Silva

4) Supervisão da IAA ANPD nasceu como autoridade, mas foi promovida a Agência Nacional de Proteção de Dados pelo presidente Lula para regular a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais e aplicar o ECA Digital, que passa a valer em 2026. Pelas negociações, o PL da IA deve fazer do órgão também a entidade central na supervisão da IA no Brasil.

Para Felipe França, do Conselho Digital, a preocupação é a ANPD virar uma "super-agência reguladora", que normatize, regule, fiscalize e sancione o desenvolvimento, implementação e uso da IA "para atividades econômicas em que não haja órgão ou ente regulador setorial específico". "Em poucas palavras, isto quer dizer que órgão composto por indicados pelo Executivo terá poder pleno para criar normas infralegais sobre os provedores de aplicação de <u>internet</u>, inclusive sobre temas que outros órgãos não têm previsão legal. Isto criará uma super-agência reguladora, com poderes residuais sobre

todos assuntos não previstos nas competências das demais entidades/agências."

Laura Schertel considera relevante manter essa "competência residual" da ANPD.

"Sem essa competência, a lei ampliaria a supervisão sobre setores regulados, mantendo sem supervisão o setor de tecnologia, que hoje não tem um ente regulador. Isso geraria um aumento da discrepância regulatória existente entre esses setores e tornaria a lei inócua."Laura Schertel

Com tanto poder em jogo, Tarcizio Silva teme que o risco seja a exclusão completa da sociedade civil na agência e a sua captura por interesses privados. "Esse comitê de especialistas precisa ser multidisciplinar. Inteligência artificial não é só uma questão das áreas da computação e do direito. É algo que envolve, como o próprio setor privado tenta sempre martelar, as camadas da vida. A gente precisa de especialistas em trabalho e emprego na ligação com a IA, de especialistas que defendam a economia criativa e de cientistas sociais".

5) Mineração de texto e dados O PL da IA limita o uso de obras para treinar sistemas de IA generativa com a finalidade comercial, já que esses serviços podem produzir conteúdo que concorra com os dados usados para treiná-los. A chamada mineração de textos e dados (TDM, na sigla em inglês) é, porém, liberada para desenvolvimento científico em universidades e centros de pesquisa.

Para Luca Schirru, professor de Direito e **propriedade** intelectual de PUC-Rio e PUC-PR, a restrição ao TDM para empresas e liberação para pesquisa é bem-vinda, já que o Brasil possui "uma das normas mais restritivas no que se refere ao uso para fins de pesquisa", mas o PL da IA poderia melhorar se fosse mais claro na definição do que é "acesso lícito", liberasse o jornalismo para fazer mineração e incluísse pesquisadores não afiliados a instituições de pesquisa.

A limitação prevista no art. 63 confere maior segurança jurídica a universidades, instituições de pesquisa, ensino e preservação, permitindo que o Brasil desenvolva não apenas pesquisas em IA, mas também pesquisas intensivas em dados de forma geral, sem prejuízo aos interesses de autores e titulares de direitosLuca Schirru, professor, pesquisador do Ibict (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia) e Coordenador do Geneva Centre on Knowledge Governance

6) Remuneração pelo treinamento da IAO PL da IA prevê a remuneração dos dados usados para treinar IAs que tenham exploração comercial. O primeiro entrave é técnico: rastrear e mensurar a contribuição específica de uma única obra protegida no produto final de IAs generativas treinadas com bilhões de dados é considerado tecnicamente inviável.

Para lidar com a questão, uma das ideias na mesa é que os detentores dos direitos licenciem as bases de dados para as empresas antes do desenvolvimento da ferramenta começar.

Para Schirru, há duas limitações nesse modelo, porque:

favorece grandes detentores de bases de dados e de conteúdo, em detrimento de autores, artistas e produtores independentes ou menos conhecidos, e;desconsidera o custo de manutenção de plataformas colaborativas e repositórios institucionais, fundamentais para a livre circulação de informações na internet.O ideal, diz, seria combinar licenças de uso com uma cobrança baseada nos conteúdos gerados pela IA, o chamado out-put.

A escolha e a formatação de um mecanismo único de remuneração não é tarefa simples. Mesmo dentro do direito autoral, diferentes setores operam com formas de remuneração bastante específicas, como ocorre nos campos da música e do audiovisual. Recomenda-se que também sejam considerados modelos baseados no output, ou seja, mecanismos de

remuneração fundados em uma taxa incidente sobre o valor das subscrições ou em um imposto sobre o faturamento de empresas de IA generativa que operem no Brasil mediante oferta comercial de tais sistemas."Luca Schirru

França, do Conselho Digital, não especula sobre taxas ou impostos sobre o faturamento das empresas de tecnologia, mas defende uma remuneração aos donos de dados baseada apenas no out-pet.

A redação vigente sobre <u>direitos</u> autorais impõe obrigações difíceis de cumprir na prática (como divulgação em escala e efeitos retroativos), o que pode gerar insegurança jurídica. Para evitar esse risco, recomendamos a adoção de um modelo baseado no opt-out, alinhado ao AI Act europeu e compatível com a realidade técnica dos sistemas de IA modernos. Devemos preservar a autonomia dos titulares, ao mesmo tempo em que mantemos o país competitivoFelipe França

7) IA x IA generativaInteligência artificial é um conceito amplo que inclui de aprendizado de máquina a redes neurais, culminando na IA generativa. A disputa é para que esta última modalidade da tecnologia gere remuneração para os donos dos dados usados no treinamento, justamente porque ela é capaz de criar conteúdo parecido com o de seres humanos. Quando trata de direitos autorais, o PL da IA joga tudo no mesmo saco, sinaliza Schirru, o que pode comprometer o desenvolvimento até de IAs que não produzem quaisquer tipos de conteúdos.

DEU TILTToda semana, Diogo Cortiz e Helton Simões Gomes conversam sobre as tecnologias que movimentam os humanos por trás das máquinas. O programa é publicado às terças-feiras no YouTube do UOL e nas plataformas de áudio. Assista ao episódio da semana completo.

TEVE TAMBÉM EM RADAR BIG TECHDeu Tilt #1 Veo 3 x Sora 2: testamos as duas IAs de vídeo realista; veja o resultado

Deu Tilt#2 Grokipedia: por que a Wikipédia de Musk é bomba-relógio para o futuro da IA

Transporte #1 Uber faz parceria para entregar comida com robôs na Europa e nos EUA

Deu Tilt#3 'Work slop': por que IA 'mata' a eficiência no trabalho, em vez de elevar

Transporte #2 Guerra do delivery: Keeta chega a São Paulo para enfrentar iFood e 99Food

Era da IA #1 Por que o ChatGPT não sabe a hora certa? Estudo revela falha básica da IA

Segurança Tinder passa a ter reconhecimento facial obrigatório no Brasil

Era da IA #2 Gemini 3: Google pavimenta morte de links e chatbots de IA e desafia Nvidia

Diogo Cortiz Namorar chatbot é traição? IA já virou pivô de divórcios

Índice remissivo de assuntos

ABPI | Câmara de Mediação 3

Direitos Autorais 10, 17

Propriedade Intelectual 12, 17

Marco regulatório | INPI 12

Marco regulatório | Anvisa 12

Patentes

12